



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 559/2014**

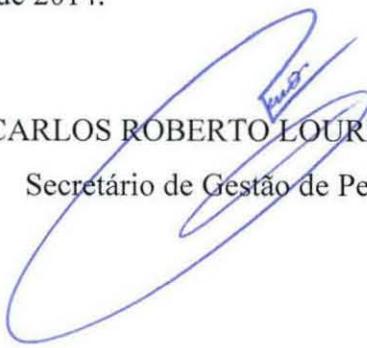
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **GERSON DE CASTRO MARQUES**, matrícula 20260, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **8/12/2014 a 6/1/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 080/GDSR/2014, de 6/11/2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 11/11/14

WDM/SGP/AL/MT



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA  
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT  
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307  
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

